



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário/ Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº 3001.01/2025, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**DOTAÇÃO: 0804.08.122.0002.2.083 (Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social).ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Serv. PJ);FONTE DE RECURSO: 150000000 **FAVORECIDA:** QUALIFICA ESCOLA DE PROFISSÕES, inscrita no CNPJ nº **30.974.153/0001-09**, situada no endereço: Rua Frederico Ozanan, 82, Bairro Centro, Sobral/CE, representada por Laucia Maria Soares Azevedo, inscrito(a) no CPF nº *****.***.283-38**. **VALOR: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santana do Acaraú, 07 de fevereiro de 2025



Ana Kilvia de Melo Moura Sabino
**Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da
Assistência Social**